



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 058/2014

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO
DOENÇA EM FAVOR DA
SERVIDORA, MARÍLIA MATIAS.**

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, § 3º, da Lei Municipal n.º 776/2012 de 09 de novembro de 2012

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora: **Marília Matias**, efetiva no cargo de Serviços Gerais, Nível 04, Classe "B" lotada na Secretaria Municipal de Administração, com remuneração integral a partir do dia 18/11/2014, e término em 03/03/2015. Conforme processo do PREVIAP n.º 011/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacás, 04 de novembro de 2014.

Adalberto Falasca
DIRETOR EXECUTIVO